



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para estudo, revisão e proposta de emenda à Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte - PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDUARDO BONO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial destinada a estudar, elaborar e propor anteprojeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, visando à sua atualização, adequação e modernização frente às normas constitucionais e legais vigentes.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, todos Vereadores, que são:

- EDYELSON DA SILVA CANO;
- MOACIR JOSÉ DA SILVA;
- JOSÉ LUIZ DOS SANTOS.

Parágrafo Único: Designa as servidoras efetivas JULIANA NEGRINI LORGA e FABIANA CELESTRINO DE CASTRO para compor a comissão desempenhando trabalho como membros auxiliares desta comissão especial.

Art. 3º A Comissão elegerá, dentre seus membros, o Presidente e o Relator, competindo ao primeiro coordenar os trabalhos e designar as reuniões, e ao segundo a elaboração do relatório final e da respectiva proposta de Emenda.

Art. 4º A Comissão Especial terá o prazo máximo de noventa (90) dias, contados a partir do dia seguinte ao da instalação, prorrogável por igual período mediante solicitação justificada e aprovação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final com o respectivo Projeto de Emenda à Lei Orgânica.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 24 de agosto de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente